

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PARECER CEE/CEP N.128/2019**Histórico**

A Sr^a. Luz Marina de Alcântara, diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº60, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminhou para análise e aprovação os projetos dos cursos do **Programa de Formação Continuada**, por eles oferecidos, destinados à capacitação dos professores da Rede Estadual de Educação, que serão realizados no ano de 2019, objetivando a certificação dos cursistas, quais sejam:

1. ARTES VISUAIS

- 1.1. Ateliê de Artes Visuais: Estímulo do Potencial Artístico- carga horária 60 horas;
- 1.2. Reúse - Técnicas de Pintura, suas Possibilidades e Criação; carga horária 60 horas;
- 1.3. Pintura em Tela: Experimentação no Cotidiano Escolar - carga horária 60 horas;

2. DANÇA

- 2.1. Estímulo a Dança: Coletivo Jovem - carga horária 60 horas;
- 2.2. Dança Terapia uma Experiência do Sensível - carga horária 60 horas;
- 2.3. Educação Somática na Dança - carga horária 60 horas;

3. MÚSICA

- 3.1. Fundamentos de Arranjo e composição Para Bandas - carga horária 60 horas;
- 3.2. Prática de Banda Sinfônica - carga horária 60 horas;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- 3.3. Práxis Pedagógicas em Linha de Frente - carga horária 60 horas
- 3.4. Orientações Básicas em Linha de Frente- carga horária 60 horas;
- 3.5. Canto Coral Cênico e seu Processo Criador - carga horária 60 horas;
- 3.6. Regência de Coro Infante Juvenil - carga horária 60 horas;
- 3.7. Coral Ciranda das Pequenas Vozes: Músicas de Cá e de Lá- carga horária 120 horas.

4. TEATRO

- 4.1. Palhaçaria/Palhaço: Ser ou Não Ser? - carga horária 60 horas;
- 4.2. Leitura Dramática em Sala de Aula- carga horária 60 horas;
- 4.3. Teatro sem Preconceitos: Infinitas Possibilidades- carga horária 60 horas;
- 4.4. Improvisação e Experimentações Teatrais com Professores Surdos e Ouvintes- carga horária 60 horas;

5. OUTROS

- 5.1. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - carga horária 60 horas;
- 5.2. Recursos Tecnológicos Como ferramenta de Aprendizagem - carga horária 60 horas;
- 5.3. Artes Integradas na Sala de Aula - carga horária 60 horas.

Constam nos autos:

- Ofício nº 014/2019- CEPCA /SEDUC, fl. 2/3;
- Projetos dos Cursos, fls. 04/21.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Análise

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer cursos de Formação Continuada por meio da Resolução CEE/CEP N. 469, de 03 de julho de 2014 e o Parecer CEE/CLN N. 1.255/2014, com a determinação de que enviasse os relatórios finais dos cursos autorizados a este Conselho.

1- APRESENTAÇÃO

O Centro de Estudo Ciranda da Arte, tem como foco a qualificação dos arte-educadores na rede estadual de ensino, produção artística e pesquisa, com o intuito de fortalecer a identidade profissional dos educadores, de forma a compreenderem a interagirem criticamente com as diversas manifestações da imagem, do som, do movimento e da representação cênica.

O Centro Ciranda da Arte oferece capacitação e assessoria pedagógica aos professores de arte de rede estadual, promove o acesso de professores estudantes e comunidade em geral à arte, por meio da criação de grupos (musicais, cênicos, visuais) vinculados às unidades escolares e desenvolve a pesquisa como forma de promover reflexão sobre a prática, aprimoramento de métodos de ensino e a verticalização de conhecimentos sobre o ensino da arte para transformação da realidade.

Os cursos de capacitação buscam integrar as diversas necessidades vinculadas à docência em arte, de modo a promover o acesso dos professores a manifestações artísticas para apreciação e desenvolvimento de um olhar crítico sobre essas produções artísticas.

2- OBJETIVOS DOS CURSOS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- Oferecer cursos de capacitação nas áreas artísticas aos professores, técnico administrativo, estudantes da rede pública de ensino e público em geral. Nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.
- Promover o estudo e a reflexão em torno de concepções e práticas pedagógicas em arte;
- Capacitar os professores da Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte que ministram a disciplina Arte;
- Incentivar o acesso a espaços culturais, tais como museus, exposições, espetáculos de dança e teatro, concertos musicais e outros.

3- PROCESSOS METODOLÓGICOS

As abordagens que a ação docente se pauta são:

- Compreensão crítica de imagens, movimentos, gestos e sons;
- Discussão sobre a relação de poder, de gênero, de sexualidade, de juventude, que são vinculadas às elaborações visuais, sonoras e gestuais, levando as sujeitos à produção de sentidos

4- AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual e contínua, por parte de atividades avaliativas como: prova escritas, portfólios, diários de bordo, ensaios, narrativas dos professores/cursistas e também participação no ambiente virtual de aprendizagem (Fóruns, chats, objetos virtuais de aprendizagem).

5- CERTIFICAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Para efeito de certificação, é exigida a **média 8,0 (oito) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência**, em obediência ao critério estabelecido pela LDB em cursos presenciais.

É importante salientar que a competência do CEE, para autorizar tais projetos, está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:

(...)

XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”

(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

VOTO

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** os projetos apresentados dos 20 cursos relacionados na modalidade presencial, semipresencial e a distância, com suas respectivas cargas horárias:

São eles:

1. ARTES VISUAIS

- 1.1. Ateliê de Artes Visuais: Estímulo do Potencial Artístico-carga horária 60 horas;
- 1.2. Reúse - Técnicas de Pintura, suas Possibilidades e Criação; carga horária 60 horas;
- 1.3. Pintura em Tela: Experimentação no Cotidiano Escolar - carga horária 60 horas;

2. DANÇA

- 2.1. Estímulo a Dança: Coletivo Jovem - carga horária 60 horas;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000**DE:** 04/04/2019**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO**CURSO:** FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

2.2. Dança Terapia uma Experiência do Sensível - carga horária 60 horas;

2.3. Educação Somática na Dança - carga horária 60 horas;

3. MÚSICA

3.1. Fundamentos de Arranjo e composição Para Bandas - carga horária 60 horas;

3.2. Prática de Banda Sinfônica - carga horária 60 horas;

3.3. Práxis Pedagógicas em Linha de Frente - carga horária 60 horas

3.4. Orientações Básicas em Linha de Frente- carga horária 60 horas;

3.5. Canto Coral Cênico e seu Processo Criador - carga horária 60 horas;

3.6. Regência de Coro Infante Juvenil - carga horária 60 horas;

3.7. Coral Ciranda das Pequenas Vozes: Músicas de Cá e de Lá- carga horária 120 horas.

4. TEATRO

4.1. Palhaçaria/Palhaço: Ser ou Não Ser? - carga horária 60 horas;

4.2. Leitura Dramática em Sala de Aula- carga horária 60 horas;

4.3. Teatro sem Preconceitos: Infinitas Possibilidades- carga horária 60 horas;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201900001003000

DE: 04/04/2019

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4.4. Improvisação e Experimentações Teatrais com Professores Surdos e Ouvintes- carga horária 60 horas;

5. OUTROS

5.1. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - carga horária 60 horas;

5.2. Recursos Tecnológicos Como ferramenta de Aprendizagem - carga horária 60 horas;

5.3. Artes Integradas na Sala de Aula - carga horária 60 horas.

- **Determinar que** o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, em Goiânia/GO encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar que** os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ordinária
VOTO N. 128/2019
GOIÂNIA, 09 de agosto de 2019
PRESIDENTE [assinatura]


Eduardo Mendes Reed

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br